



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 183 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 76/2013 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE ad referendum:**

I) Aprovar a redução de seis para quatro, das disciplinas do Eixo de Formação Comum à Universidade do Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Ambiental, reduzindo a carga horária total do curso de 4.122 h/a para 3.978 h/a;

II) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Damião Duque de Farias**